



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.558, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para atender as necessidades da Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com criação de natureza da despesa e Fonte de Recurso, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADANÇA, na Fonte de Recurso Próprio (100) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 6972/2021.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



ANEXO I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)			
FONTE DE RECURSO – 100 Próprio			
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2020 a 30/09/2020		6.808.447,68	
ARRECADAÇÃO DE 01/10/2020 a 31/12/2020		726.175,44	
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2021 a 30/09/2021		2.864.671,62	
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2021		1.671.100,00	
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2021	2.864.671,62	42,08%
	RECEITA 2020	6.808.447,68	
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA	=	726.175,44 X 42,08%	305.540,16
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2021 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2021	A	1.671.100,00
	ARRECADAÇÃO 01/01/2021 A 30/09/2021	B	2.864.671,62
	PREVISÃO ARRECAD. 01/10/2021 A 31/12/2021	C	305.540,16
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	1.499.111,78
			B + C - A
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)		
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2021		R\$ 1.499.111,78
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO		R\$ 1.150.000,00

ANEXO II

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	06.01.04.122.0006.2095	3.3.90.91.00	100	-0-	30.000,00
----	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.39.00	100	-0-	120.000,00
----	10.01.04.122.0006.2024	3.1.90.30.00	100	-0-	410.000,00
2416	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.11.01	100	-0-	20.000,00
----	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.13.00	100	-0-	40.000,00
2453	11.01.04.123.0006.2026	4.4.90.51.00	100	-0-	200.000,00
225	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.30.00	100	-0-	330.000,00
TOTAL				-0-	1.150.000,00

Fonte: 100 – Recurso Próprio

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita